CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19 / 10 / 78

PROJETO DE LEI Nº 133/78

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Luis Pondé uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Luiz Ângelo

LEI Nº 5099 DE 06 / 12 / 78

DIOM Nº 6554 DE 15 / 12 / 78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 050991978
Projeto: 01331978
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: R LUIS ANDRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 5099 DE 06 DE Dezembro DE 1978.

Denomina de LUÍS ANDRÉ uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de LUÍS ANDRÉ uma artéria de Fortaleza, em homenagem a Luís André de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de Dezembro de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Urbanismo.

Em 19-10-78.

ao Vereador
Sérgio Costa
Em 19/10/78

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 133/78

Denomina de LUÍS ANDRÉ uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 11 / 1978
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de LUÍS ANDRÉ uma artéria de Fortaleza, em homenagem a Luís André de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 19 de outubro de 1978.

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 11 / 1978
PRESIDENTE

Vereador - Luiz Angelo

À Comissão de Redação Final
Em 29 / 11 / 1978
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear a Luís André de Araújo.

Nascido em 23 de outubro de 1808 em Lagoa Redonda distrito de Messejana, falecido a 10 de dezembro de 1970.

Proprietário de várias áreas de terra naquele local, ajudou e colaborou para o seu progresso e desenvolvimento; nada mais justo portanto do que homenagear-lhe, dando seu nome a uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1978.

Vereador - Luiz Angelo

Dispensado de Impressão e Intersticio

Em 28/11/1978

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 41/78

ao Projeto de Lei nº 133/78

O Vereador Luiz Angelo apresentou à consideração do Plenário o projeto de lei que denomina de "Luís André" uma artéria de Fortaleza.

A propositura pretende prestar uma justa homenagem ao ex-lider comunitário, que em vida muito colaborou para o desenvolvimento do distrito de Messejana, mais especificamente no Lagoa Redonda, onde era proprietário de várias áreas de terra. Ali construiu, urbanizou, ajudou a muitos, granjeando a admiração, a amizade e o respeito de quantos o conheceram.

A homenagem é justa e deverá merecer a aprovação desta Comissão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de dezembro de 1978.

Presidente

Relator

C M F

NMS/

Of. nº 1234

Fortaleza, 1º de dezembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de LUÍS ANDRÉ uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA